



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 2.018**

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra “b” do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

**RESOLVE:**

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Servente Escolar, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria a servidora **Diolinda Augusta dos Santos**, CPF nº 898.688.036-91, Matrícula Funcional nº 00159-5, Benefício nº 183.023.617-0 – Aposentadoria Por Idade, a partir de 16 de abril de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal

